



**Relatório do Sistema de Controle Interno**  
**Mês: Fevereiro - 2020**

**1. APRESENTAÇÃO**

No cumprimento dos termos do art. 74 da Constituição federal, art. 59 da Lei Complementar 101/00, Lei Complementar 709/13 e em atendimento disposto nos artigos 89 e 90 na Instrução Normativa n.º 02/2008 do TCE/SP, nos arts. 75 a 80 da Lei 4.320/64, e na Resolução 03/2014, apresenta-se o Relatório de Controle Interno referente ao mês de Fevereiro/2020.

**2. Identificação dos Responsáveis pelo Poder Legislativo no exercício do biênio de 2019 a 2020**

a) De 01-01-2019 a 31-12- 2020

Presidente: **VEREADORA CÁSSIA DE MORAES**

Vice Presidente: **VEREADORA SANDRA CRISTINA DO SANTOS**

1º SECRETÁRIO: **VEREADOR CLEVERTON NUNES DE MENESES**

2º SECRETÁRIO **VEREADORA LAERTE LOURENÇO**

Não houveram interrupções nesta gestão e nem substituições no mês de Fevereiro/20.

**3. Qualificação dos Responsáveis pelo Controle Interno da Casa Legislativa**

a) Wagner Benedito de Oliveira Baldo - ocupante do cargo efetivo de Controlador Interno.

**4. Gestão Orçamentária**

**4.1. Execução orçamentária**

Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados. Na conciliação bancária da conta corrente 105315-9 agência 4146-7, do Banco do Brasil, o saldo de diferença R\$ 1079,02, que se encontra justificado.

*Log*



Não houveram suplementações e nem transferências entre as dotações orçamentárias. Houve a criação de um crédito adicional especial, fundamentado na legislação.

Apreciação e acompanhamento de processos de pagamentos, sendo orçamentários, extraorçamentários e restos a pagar.

Os processos de pagamentos foram identificados no Portal Transparência do órgão. Não foram identificadas irregularidades nos processos de pagamentos que foram analisados na amostragem.

#### **4.2. ALMOXARIFADO**

Não há almoxarifado.

#### **4.3. DAS LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES**

Foram acompanhados os processos licitatórios, realização de contratos e suas respectivas renovações. As orientações foram realizadas no setor de Compras e junto à Comissão de Licitações, executadas in loco e em parecer. Realizou-se o Pregão Presencial nº 01/20 e Pregão Presencial nº 02/2020.

#### **4.4. PROCESSOS DE ADIANTAMENTO**

Foram realizados três processos de adiantamento pela Resolução 04/2018. Não houve irregularidades identificadas na análise, fundamentando-se na legislação vigente.

#### **4.5. DESPESA PÚBLICA**

No respectivo mês de Fevereiro, foram realizados R\$ 211.676,60 em empenhos, liquidados R\$ 211.597,00 e pagos 212.380,20. Não foram identificadas despesas irregulares.



#### 4.6. DUODÉCIMOS

Identificou-se o recebimento dos duodécimos o valor de R\$ 457.500, até o dia 20 de fevereiro de 2020, conforme extrato bancário da conta movimento.

#### 4.7. DAS DESPESAS COM PESSOAL

Verificou-se a despesa de pessoal, com a apresentação da classificação adequada e manutenção nos parâmetros estabelecidos pela lei de Responsabilidade Fiscal. Não houve pagamentos de FGTS referentes aos cargos comissionados.

#### 4.8. GESTÃO DE PESSOAL

Nesta casa Legislativa, neste período consta 37 empregos públicos criados, 31 preenchidos. Dos 31, 17 de caráter efetivo e 14 em comissão.

#### 5. Conclusão

O Controlador Interno, em cumprimento às suas funções, mantém-se acompanhando a execução e o cumprimentos dos contratos, a execução e orçamentária e as demais rotinas de outros setores da Câmara. Foram aplicados os pareceres nº02/2020 e nº 03/2020, o primeiro sobre o desenvolvimento do programa de aprendiz e o outro sobre a correção monetária do subsídio. Realizou-se a contratação direta de entidade do terceiro setor para o desenvolvimento do programa de jovem aprendiz. Não se aplicou a correção monetária no subsídio dos vereadores.

Câmara de Cordeirópolis, 13 de março de 2020.

  
**Wagner Benedito de Oliveira Baldo**  
Controlador interno